



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 553 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 03 de outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

DECRETO Nº 174

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cancela os empenhos de números 7383 e 7396 de 2023 inscrito em restos a pagar não processado, na seguinte classificação orçamentária:

020502.1030110122080.44905200	CASSIU'S TELEFONIA	4.230,00
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	
020502.1030110122080.33903000	STOKMETAL INDUSTRIA E	780,00
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	

Parágrafo único. O valor a ser cancelado é de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 03 de outubro de 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 553 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 03 de outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Torna pública a republicação do processo contratação de empresa especializada para implantação de um novo sistema de abastecimento de água para o município de Nova Era/MG, compreendendo a construção de captação no Rio do Prata, estação elevatória, adutora de água bruta e uma estação de tratamento de água compacta em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto, devido alterações na capacidade técnica solicitada.

Data de abertura: 17/11/2025, às 13:30 horas.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal